

EDITAL Nº 08/2016 – STDAH - IB/ICLP - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista - UNESP, TORNA PÚBLICO o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a contratação de 01 (um) de Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2016 e pelo prazo máximo de 5 meses, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, para o Departamento de Fisiologia e Atividades Auxiliares, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, contados a partir da divulgação do resultado final do concurso no Diário Oficial do Estado, mediante requerimento dirigido à Congregação deste Câmpus. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para análise e emissão de parecer, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao prazo final do concurso.

CANDIDATOS HABILITADOS:
Candidato - RG - Média Final - Classificação
Luciana Cavalcanti Maia Santos/RG SE.3.056.845-5 - 8,4 - 1ª
Examinador - Nota Prova de Teoria - Nota Prova Didática
Prof. Dra. Milene Fornari - 17,0 - 8,0
Prof. Dr. Rafael Mendonça Duarte - 17,0 - 8,5
Prof. Dra. Carolina Pacheco Bertozzi - 17,0 - 8,5
CANDIDATO AUSENTE:
Fabiane Sayuri Iwai / 25.617.522-6

Processo nº 403/2015
CAMPUS DE MARÍLIA
Faculdade de Filosofia e Ciências
FACULDADE DE FÍSICA E CIÊNCIAS
COMUNICADOS
HOMOLOGANDO, ad referendum da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP - Câmpus de Marília, em 25/01/2016, o resultado final do concurso público para contratação de um Professor Substituto, em 24 horas semanais de trabalho, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2016, sob o regime da CLT, publicado no DOE de 15/01/2016, pág. 116, Seção I, na seguinte conformidade:

DEPARTAMENTO - DISCIPLINAS - PROCESSO
Fisioterapia e Terapia Ocupacional - "Recursos Terapêuticos Manuais I" e "Estágio Supervisionado em Fisioterapia em Saúde Coletiva" - 1894/2015-CM.

HOMOLOGANDO, ad referendum da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP - Câmpus de Marília, em 25/01/2016, o resultado final do concurso público para contratação de um Professor Substituto, em 24 horas semanais de trabalho, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2016, sob o regime da CLT, publicado no DOE de 15/01/2016, pág. 116, Seção I, na seguinte conformidade:

DEPARTAMENTO - DISCIPLINAS - PROCESSO
Fisioterapia e Terapia Ocupacional - "Recursos Terapêuticos Manuais I" e "Estágio Supervisionado em Fisioterapia em Saúde Coletiva" - 1894/2015-CM.

HOMOLOGANDO, ad referendum da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP - Câmpus de Marília, em 25/01/2016, o resultado final do concurso público para contratação de um Professor Substituto, em 24 horas semanais de trabalho, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2016, sob o regime da CLT, publicado no DOE de 15/01/2016, pág. 116, Seção I, na seguinte conformidade:

DEPARTAMENTO - DISCIPLINAS - PROCESSO
Fisioterapia e Terapia Ocupacional - "Recursos Terapêuticos Manuais I" e "Estágio Supervisionado em Fisioterapia nas Disfunções Musculoesqueléticas" - 1900/2015-CM.

HOMOLOGANDO, ad referendum da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP - Câmpus de Marília, em 25/01/2016, o resultado final do concurso público para contratação de um Professor Substituto, em 24 horas semanais de trabalho, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2016, sob o regime da CLT, publicado no DOE de 15/01/2016, pág. 124, Seção I, na seguinte conformidade:

DEPARTAMENTO - DISCIPLINAS - PROCESSO
Fisioterapia e Terapia Ocupacional - "Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional no Programa de Saúde da Família", "Terapia Ocupacional Educacional", "Trabalho de Conclusão de Curso I", "Observação Clínica em Terapia Ocupacional" e "Observação Clínica em Terapia Ocupacional" - 1901/2015-CM.

HOMOLOGANDO, ad referendum da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP - Câmpus de Marília, em 25/01/2016, o resultado final do concurso público para contratação de um Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2016, sob o regime da CLT, publicado no DOE de 15/01/2016, pág. 124, Seção I, na seguinte conformidade:

DEPARTAMENTO - DISCIPLINA - PROCESSO
Sociologia e Antropologia - "Antropologia Urbana" - 1965/2015-CM.

CAMPUS DE MARÍLIA
FACULDADE DE FÍSICA E CIÊNCIAS
EDITAL Nº 02/2016 - STDAH - Convocação para as Provas
O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências - UNESP - Câmpus de Marília, por meio da Área de Recursos Humanos, CONVOCA para a prova os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público para contratação em caráter emergencial, de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2016, e pelo prazo máximo de 5 meses, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina: "Sociologia da Educação", junto ao Departamento de Sociologia e Antropologia da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília, que será realizada nos dias 04 e 05/02/2016, com início às 14h30 do dia 04, na Sala 02 do Prédio de Atividades Didáticas (Novo) desta Faculdade. O não comparecimento do candidato no dia e horário estabelecidos implicará na desistência de sua participação no Concurso.

Nome do Candidato - R.G. nº
LUCIANA MEIRE DA SILVA - 21.292.942-2-SSP/SP
ANGÉLICA PALL ORIANI - 35.073.057-X-SSP/SP
TIAGO VIEIRA RODRIGUES DUMONT - 38.424.461-0-SSP/SP
(Processo nº 1993/2015-CM)

EDITAL Nº 02/2016-FCC-CM - CONVOCAÇÃO
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação na função de Professor Substituto, em 24 horas semanais de trabalho, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2016, e pelo prazo máximo de 05 meses, CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Fisiologia e Terapia Ocupacional - FCC/CM, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, à Av. Higiene Mútilo Filho, 737 - Marília-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 4.1 do Edital de Abertura de Inscrições, munido dos seguintes documentos:
1 - Comprometo de estar habilitado pelo Edital Regional de Fisiologia e Terapia Ocupacional do Estado de São Paulo (Crefito-3);
2 - 01 foto 3x4 recente;
3 - Carteira de Trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou consultado e contratado deixar de estar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.
Disciplinas: "Fisioterapia Preventiva e Ergonomia", "Gestão em Saúde" e "Estágio Supervisionado em Fisioterapia em Saúde Coletiva"
CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG
1º - JOÃO SIMÃO DE MELO NETO - 56.746.186-5-SSP-SP
(Processo nº 1899/2015-CM)
Publicado no DOE de 27/01/2016, pág. ____ , seção I.

CAMPUS DE MARÍLIA
Faculdade de Filosofia e Ciências
EDITAL Nº 03/2016-STDAH-RESULTADO FINAL
O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP - Câmpus de Marília, por meio da área de Recursos Humanos, torna público o resultado final do concurso público para contratação em caráter emergencial, de 1 (um) Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2016, e pelo prazo máximo de 05 meses, CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Sociologia e Antropologia, na disciplina "Sociologia Urbana", conforme segue:

CANDIDATOS HABILITADOS:
NOME - RG. nº
EDNA APARECIDA DA SILVA - 19.782.907-SSP/SP
EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 1) / MÉDIA PONDERADA
Dr. Giovanni Antonio Pinto Alves / 19,4 / 8,2 / 9,2

Dr. Rosângela de Lima Vieira / 19,4 / 8,4 / 9,2
Dr. Mariana Moron Saes Braga / 19,4 / 8,0 / 9,1
MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 9,16 / 1ª
THAIS REGINA PAVEZ - 13.383.316-1-SSP/SP
EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 1) / MÉDIA PONDERADA

Dr. Giovanni Antonio Pinto Alves / 15,8 / 9,5 / 8,43
Dr. Rosângela de Lima Vieira / 15,8 / 9,5 / 8,43
Dr. Mariana Moron Saes Braga / 15,8 / 9,5 / 8,43
MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 8,43 / 2ª
BÓRIS RIBEIRO DE MAGALHÃES - 19.339.019-X-SSP/SP
EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 1) / MÉDIA PONDERADA

Dr. Giovanni Antonio Pinto Alves / 16,2 / 8,2 / 8,1
Dr. Rosângela de Lima Vieira / 16,2 / 5,2 / 7,1
Dr. Mariana Moron Saes Braga / 16,2 / 6,75 / 7,6
MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 7,6 / 3ª
CANDIDATOS INABILITADOS:
RG Nº 34.908.608-4-SSP/SP
EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 1) / MÉDIA PONDERADA

Dr. Giovanni Antonio Pinto Alves / 10,8 / 7,6 / 6,1
Dr. Rosângela de Lima Vieira / 10,8 / 7,4 / 6,0
Dr. Mariana Moron Saes Braga / 10,8 / 7,0 / 5,9
MÉDIA FINAL 6,0
RG Nº 33.794.196-8-SSP/SP
EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 1) / MÉDIA PONDERADA

Dr. Giovanni Antonio Pinto Alves / 10,0 / 8,3 / 6,1
Dr. Rosângela de Lima Vieira / 10,0 / 6,0 / 5,3
Dr. Mariana Moron Saes Braga / 10,0 / 7,0 / 5,6
MÉDIA FINAL 5,6
CANDIDATOS AUSENTES:
VANESSA DE FARIA BERTO - RG Nº 25.132.921-5-SSP/SP
OTÁVIO BARDUZZI RODRIGUES DA COSTA - RG Nº 23.275.955-8-SSP/SP

Cabêra recurso à Congregação no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.
(Processo nº 1969/2015-CM)
CAMPUS DE MARÍLIA
Faculdade de Filosofia e Ciências
EDITAL Nº 031/2016-STDAH-RESULTADO FINAL
O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP - Câmpus de Marília, por meio da área de Recursos Humanos, torna público o resultado final do concurso público para contratação em caráter emergencial, de 1 (um) Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, graduado, com titulação em nível de Mestre, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2016, e pelo prazo máximo de 05 meses, CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Filosofia, nas disciplinas "Filosofia da Linguagem", "Filosofia das Ciências Humanas I", "Tutoria I" e "Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I", conforme segue:

CANDIDATO HABILITADO:
NOME - RG. nº
EDNA ALVES DE SOUZA - 32.452.125-X-SSP-SP
EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 1) / MÉDIA PONDERADA

Prof. Dra. Mariana Claudia Broens / 16,0 / 9,8 / 8,6
Dr. Kleber Cecon / 16,0 / 9,8 / 8,6
Dr. Sínesio Ferraz Bueno / 16,0 / 8,0 / 8,0
MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 8,4 / 1ª
CANDIDATOS INABILITADOS:
RG nº 46.155.699-4-SSP-SP
EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 1) / MÉDIA PONDERADA

Prof. Dra. Mariana Claudia Broens / 8,4 / 8,7 / 5,7
Dr. Kleber Cecon / 8,4 / 8,7 / 5,7
Dr. Sínesio Ferraz Bueno / 8,4 / 8,0 / 5,5
MÉDIA FINAL 5,6
RG nº 46.238.946-7-SSP-SP
EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 1) / MÉDIA PONDERADA

Prof. Dra. Mariana Claudia Broens / 10,0 / 7,0 / 5,7
Dr. Kleber Cecon / 10,0 / 7,0 / 5,7
Dr. Sínesio Ferraz Bueno / 8,8 / 7,0 / 5,2
MÉDIA FINAL 5,5
CANDIDATOS AUSENTES:
LUCAS ANTONIO SALGADO - RG Nº 44.620.429-8-SSP/SP
SCHEILA CRISTIANE THOME - RG Nº 57.417.119-5-SSP/SP
Cabêra recurso à Congregação no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.
(Processo nº 1933/2015-CM)

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Faculdade de Ciências e Tecnologia
CONCURSO PÚBLICO Nº 069/2015
EDITAL Nº 048/2016 - RESULTADO DAS PROVAS
O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP - Câmpus de Presidente Prudente torna público o RESULTADO FINAL do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1o. semestre letivo de 2016, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO; HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I; HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO II" (Edital 201/2015 - Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Educação, realizado no dia 21 de janeiro de 2016.
CANDIDATOS APROVADOS
Classificação/Nome/RG/Média Prova de Títulos(peso2)/Média Prova Escrita(peso1)/Nota Final
1o. / LEONARDO DE ANGELO ORLANDI / 40.116.542-5 SP / 7,0 / 8,0 / 7,33
2o. / MAIR CORREIA SALGADO DE AZEVEDO 26.882.086-7 SP / 7,0 / 7,0 / 7,0
CANDIDATO REPROVADO
RG/Média Prova de Títulos(peso2)/Média Prova Escrita(peso1)/Nota Final
15.511.410-4 SP / 7,0 / 5,0 / 6,33
O candidato inscrito portador do RG. 34.589.159-X SP, não comparecerá para a realização das provas e foi eliminado do concurso. Cabêra recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso.
(Proc. 2723/2015-FCT)
CONCURSO PÚBLICO Nº 074/2015
EDITAL Nº 049/2016 - RESULTADO DAS PROVAS
O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP - Câmpus de Presidente Prudente torna público o RESULTADO

FINAL do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1o. semestre letivo de 2016, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "GINÁSTICA GERAL; GINÁSTICA ESPORTIVA; ATIVIDADE RÍTMICA E DANÇA" (Edital 206/2015 - Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Educação Física, realizado nos dias 21 e 22 de janeiro de 2016.
CANDIDATOS APROVADOS:
Classificação/Nome/RG/Média Prova de Títulos(peso2)/Média Prova Didática(peso1)/Nota Final
1o./PAULA ALVES MONTEIRO/44.229.636-8 SP/8,008,008/00
2o./ARIANA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS/32.163.908-X SP/7,507,437,48
Cabêra recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso.
(Proc. 2695/2015-FCT)
CONCURSO PÚBLICO Nº 068/2015
EDITAL Nº 050/2016 - RESULTADO DAS PROVAS
O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP - Câmpus de Presidente Prudente torna público o RESULTADO FINAL do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 02 (dois) PROFESSORES SUBSTITUTOS, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1o. semestre letivo de 2016, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO; PROBLEMAS DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL" (Edital 200/2015 Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Educação, realizado no dia 22 de janeiro de 2016.
CANDIDATOS APROVADOS:
Classificação/Nome/RG/Média Prova de Títulos(peso2)/Média Prova Escrita(peso1)/Nota Final
1o./ROSANA VERA DE OLIVEIRA SCHICOTTI/23.669.845-X SP/8,57,0/8,0
2o./VIVIANE APARECIDA FERREIRA FAVARETO CACHEFO/40.040.646-9 SP/5,0/10,0/0
CANDIDATOS REPROVADOS:
Classificação/Nome/RG/Média Prova de Títulos(peso2)/Média Prova Escrita(peso1)/Nota Final
33.060.370-X SP/3,0/5,0/5,66
9.146.338-5 SP/1,51,0/1,33
O candidato inscrito portador do RG. 41.014.217-7 SP, não comparecerá para a realização das provas e foi eliminado do concurso

Cabêra recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso.
(Proc. 2722/2015-FCT)
CONCURSO PÚBLICO Nº 078/2015
EDITAL Nº 051/2016 - CONVOCAÇÃO PARA PROVAS
O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP - Câmpus de Presidente Prudente CONVOCA o candidato abaixo relacionado, inscrito no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1o. semestre letivo de 2016, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "FUNDAMENTOS TECNOLÓGICOS; GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS; GEOTECNIA AMBIENTAL; PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS" (Edital 013/2016 - Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Planejamento, Urbanismo e Ambiente, para as provas que serão realizadas no dia 2-2-2016, com apresentação ao concurso, no seguinte dia, horário e local:

DIÁ: 2-2-2016 HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Secretaria do Departamento de Planejamento, Urbanismo e Ambiente
Faculdade de Ciências e Tecnologia/UNESP
Rua Roberto Simonsen, 305 - Presidente Prudente - SP
CANDIDATO / RG
TADEU WAGNER FABRIN / 14.081.759-1 SP
O não comparecimento do candidato, no dia, horário e local acima determinados para apresentação, será considerado desistência.
(Proc. FCT-2706/2015)

CONCURSO PÚBLICO Nº 079/2015
EDITAL Nº 052/2016 - CONVOCAÇÃO PARA PROVAS
O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP - Câmpus de Presidente Prudente CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1o. semestre letivo de 2016, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "GERENCIAMENTO DA QUALIDADE DO AR; LABORATÓRIO DE GERENCIAMENTO DA QUALIDADE DO AR; AUDITORIA AMBIENTAL; CULTURA AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO" (Edital 020/2016 - Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Planejamento, Urbanismo e Ambiente, para as provas que serão realizadas no dia 3-2-2016, com apresentação ao concurso, no seguinte dia, horário e local:

DIÁ: 3-2-2016 HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Secretaria do Departamento de Planejamento, Urbanismo e Ambiente
Faculdade de Ciências e Tecnologia/UNESP
Rua Roberto Simonsen, 305 - Presidente Prudente - SP
CANDIDATO / RG
STELA ROSA AMARAL GONÇALVES / 44.099.728-8 SP
MARCOS ROBERTO MOREIRA DA SILVA JUNIOR / 29.425.510-2 SP
MOACIR FEBA TETILA / 46.844.450-6 SP
MURILO TELES DOMÍNGUES / 45.036.384-3 SP
EDUARDO SCHMITZ / 70791.48487 RS
O não comparecimento do candidato, no dia, horário e local acima determinados para apresentação, será considerado desistência.
(Proc. FCT-2707/2015)

CONCURSO PÚBLICO Nº 070/2015
EDITAL Nº 053/2016 - RESULTADO DAS PROVAS
O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP - Câmpus de Presidente Prudente torna público o RESULTADO FINAL do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1o. semestre letivo de 2016, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA; DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR BRASILEIRA; ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO" (Edital 2015/2015 Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Educação, realizado no dia 21 de janeiro de 2016.
CANDIDATO APROVADO
Classificação/Nome/RG/Média Prova de Títulos(peso2)/Média Prova Escrita(peso1)/Nota Final
1o./CLAUDIELE CARLA MARQUES CHRISTOFA-RO/41.014.217-7 SP/6,79,0/7,46

O candidato inscrito portador do RG. 43.202.229-6 SP, não compareceu para a realização das provas e foi eliminado do concurso. Cabêra recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso.
(Proc. 2724/2015-FCT)
CONCURSO PÚBLICO Nº 081/2015
EDITAL Nº 054/2016 - CONVOCAÇÃO PARA PROVAS
O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP - Câmpus de Presidente Prudente CONVOCA o candidato abaixo relacionado, inscrito no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2016, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "INFORMÁTICA EM SAÚDE; LIBRAS" (Edital 220/2015 - Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Estatística, para as provas que serão realizadas nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2016, com apresentação ao concurso, no seguinte dia, horário e local:
DIÁ: 4-2-2016 - HORÁRIO: 14:00 horas
LOCAL: Secretaria do Departamento de Estatística
Faculdade de Ciências e Tecnologia/UNESP
Rua Roberto Simonsen, 305 - Presidente Prudente - SP
CANDIDATO / RG
DANIELA APARECIDA DO NASCIMENTO DOS SANTOS / 35.098.704-4 SP
O não comparecimento do candidato, no dia, horário e local acima determinados para apresentação, será considerado desistência.
(Proc. FCT-2697/2015)

CONCURSO PÚBLICO Nº 080/2015
EDITAL Nº 055/2016 - RESULTADO DAS PROVAS
O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP - Câmpus de Presidente Prudente torna público o RESULTADO FINAL do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2016, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA; QUÍMICA GERAL" (Edital 219/2015 - Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Química e Bioquímica, realizado nos dias 25 e 26 de janeiro de 2016.
CANDIDATO APROVADO
Classificação/Nome/RG/Média Prova de Títulos(peso2)/Média Prova Didática(peso1)/Nota Final
1º / DIEGO NOVE DAVID PARRA / 40.107.012-8 SP/ 10,0 / 7,5 / 9,2
Cabêra recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso.
(Proc. 2691/2015-FCT)

CAMPUS DE RIO CLARO
Instituto de Biociências
Despacho do Diretor de 25-1-2016:
Tomo público o resultado do concurso público, para contratação de 1 Professor Substituto, para o 1o semestre letivo de 2016, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para a disciplina "MORFOLOGIA DE ÓRGÃOS VEGETATIVOS", do Departamento de Botânica, realizado no período de 21 a 22 de 2016. Após examinados os candidatos inscritos, conforme exigências contidas no Edital nº 01/2016-IB/STDAH, publicado no DOE de 05-01-2016 - Seção I, a Comissão Examinadora apresenta o seguinte resultado:

Nome - RG - Média Geral - Classificação
Makeli Garibotti Lusa - 3.527.732 - 9,0 - 1ª
Maristela Imatoni - 29.652.849-3 - 8,6 - 2ª
Leticia Peres Pini - 32.122.074-2 - 7,2 - 3ª
Aline Bertolosi Bombo Cardoso - 40.443.779-5 - 7,0 - 4ª
Os candidatos Tiago Arruda Pontes, Erison carlos dos Santos Monteiro e Halisson Rafael Kedrovski não compareceram às provas.

Cabêra recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 2 dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso.
(Proc. 1666/2015)
Instituto de Biociências
Despacho do Diretor de 25-01-2016
Homologando "ad referendum" da Congregação, o resultado final do concurso público para contratação de 1 Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT, para o conjunto de disciplinas "VERTEBRADOS I" e "ICTIOLOGIA E HERPETOLOGIA", realizado nos dias 18 e 19.01.2016.
(Proc. 1640/2015)
Instituto de Biociências

EDITAL Nº 04/2016 - IB/STDAH
Alchamês abertas, nos termos do Despacho nº 650/2015-PRAD de 18/11/2015, publicado em 19/11/2015 e com base nas Resoluções UNESP nº 29/2015, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2016, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, para a disciplina "Introdução à Teoria da Educação Física", junto ao Departamento de Educação Física do Instituto de Biociências do Câmpus de Rio Claro.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.
1. REMUNERAÇÃO
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.283,91 mensais, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais. OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.
Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.
2. INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 1 a 05/02/2016, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h, na Seção Técnica de Comunicações, sito à Av. 24 A nº 1515 - Bela Vista - Rio Claro - SP.
2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazidas as exigências do item 5.
2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior e que tenham, no mínimo, título de Mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.
3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.
3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar reválidos por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996;
3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possa, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

3.4. Não registrar antecedentes criminais.

3.5. Estar com o CPF regularizado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos:

4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.4. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 79,00, efetuado na Seção Técnica de Finanças.

4.3. Currículo (Vítæ ou Lattes) das atividades realizadas, em 03 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.

4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado;

OBIS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicação da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STADRH para análise.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. O concurso constará de:

7.1.1. Prova de títulos (peso 2)

7.1.2. Prova escrita (peso 1): prova escrita dissertativa, com duração a ser definida pela Banca Examinadora, cujo tema será sorteado de uma lista de pontos elaborada a partir do Programa do concurso.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Prova de Títulos:

- Formação e Títulos Acadêmicos (até 3,5 pontos)

- Atividade Didática (até 2,5 pontos)

- Atividade Científica (até 2,5 pontos)

- Outras atividades: cursos ministrados, atividades culturais, atividades artísticas, filiações, prêmios (até 1,5 pontos).

8.2. A Prova Escrita será realizada no dia 17/02/2016 (quarta-feira), às 9 horas, na sala de reuniões do Departamento de Educação Física - Instituto de Biociências, à Avenida 24-A, 1515 - Bela Vista, em Rio Claro - SP.

9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), com pelo menos 02 (dois) membros da banca examinadora.

9.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

9.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

- melhor média na Prova Escrita

- melhor pontuação na Prova de Títulos;

- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. O candidato classificado em primeiro lugar será contratado, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar.

10.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante autorização do Reitor.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo - Seção I.

11.2. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar da data final do período destinado ao recurso.

11.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Universidade.

11.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

11.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no DOE da homologação até o final do semestre letivo (prazo máximo de 05 meses).

11.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

11.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

11.8. O currículo documentado ficará à disposição dos candidatos aprovados durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

11.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Examinadora ou Administração da Unidade.

11.10. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

11.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

11.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

11.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

PROGRAMA:

1. Conceitos e práticas sociais relacionados à Educação Física: trabalho, tempo livre, recreação e lazer.

2. Conceitos e práticas sociais relacionados à Educação Física: brincadeira, jogo e esporte.

3. Estrutura e classificação dos jogos

4. O que é Educação Física?

5. Educação Física como componente curricular da Educação Básica

6. Educação Física como profissão

7. Educação Física como curso de graduação

8. Educação Física como área de conhecimento

BIBLIOGRAFIA:

BETTI, Mauro. Perspectivas para a educação física escolar. Rev. Paul. Ed. Fis. (São Paulo), v.5, p.70-5, 1991.

BRANDÃO, Carlos R. O que é educação. São Paulo: Brasiliense/Abril, 1985. p.7-35.

BRASIL, Lei nº 9.696, 01 set 1998. Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselhos Federal e Conselhos Regionais de Educação Física. Diário Oficial da União, Brasília, p.1, 02 set. 1998. Seção I.

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria nº 399, 28 jun. 1989. Lista as habilitações possíveis em cursos de Licenciaturas Plena e Curta e os correspondentes registros profissionais. Diário Oficial da União, Brasília.

BRASIL, Lei nº 9.394/96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília.

BRASIL, Conselho Federal de Educação. Fixa os mínimos de conteúdo e duração a serem observados nos cursos de graduação em Educação Física (Bacharelado e/ou Licenciatura Plena). Resolução 03/87. 16 jun. 1987. Documenta, n. 319, p.173-4, 1987.

BRASIL, Conselho Federal de Educação. Comissão Central de Currículos. Reestruturação dos cursos de graduação em Educação Física: sua natureza, características, mínimos de duração e conteúdo. Parecer 215/87. Relator Mauro Costa Rodrigues. 11 mar. 1987. Documenta, n. 315, p.157-83, 1987.

BRASIL, Conselho Federal de Educação. Comissão Central de Currículos. Reestruturação dos cursos de graduação em Educação Física: sua natureza, características, mínimos de duração e conteúdo. Parecer 215/87. Relator Mauro Costa Rodrigues. 11 mar. 1987. Documenta, n. 315, p.157-83, 1987.

CAMARGO, Luiz Octávio L. O que é lazer. S. Paulo: Brasiliense, 1986. p.20.

CASTELLANI P., Lino. Teses acerca da questão da regulamentação da profissão. Boletim informativo CBCE, ano XVIII, n.3, p.6-14, set./dez. 1996.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Estatuto do Conselho Federal de Educação Física. São Paulo, 1999. São Paulo, 26-7 de fev. 1999.

DUMAZÉDIER, Joffre. Questionamento teórico do lazer. Porto Alegre: PUC-RS, 1975. p.18-26 e 54-8.

FREIRE DA SILVA, João Batista. Educação de corpo inteiro. São Paulo: Scipione, 1989. p.21-4 e 82-4.

HELAL, Ronaldo. O que é sociologia do esporte. São Paulo: Brasiliense, 1990.

HUIZINGA, Johann. Homo Ludens: o jogo como elemento da cultura. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1980. p. 10-6.

LOVISOLO, Hugo. Educação Física: a arte da mediação. Rio de Janeiro: Sprint, 1995. p. 14-29.

MAGLI, Richard A. Aprendizagem motora: conceitos e aplicações. São Paulo: Editora Blücher, 1984. p. 9-11.

MARCELINO, Nelson. Tempo e Atitude. Ainda sobre tempo e atitude. O conteúdo do lazer e Atividade e passividade. In: Capacitação de animadores sócio-culturais. Campinas: Unicamp, FEF, DEL; Brasília: MED, SEED, PFDC, 1994. p.11-5, 17-8.

MARIZ DE OLIVEIRA, José Guimar. Preparação profissional em educação física. In: PASSOS, S.C.E. (org.). Educação física e esportes na Universidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Física e Desportos, 1988. p. 225-45.

MENDES, Miriam G. A dança. S. Paulo: Ática, 1985. p. 5-29.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 20ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 1996.

STEINHILBER, Jorge. Carta do Movimento Nacional pela Regulamentação do Profissional de Educação Física. Rio de Janeiro, 04 nov. 1996. 04p.

STEINHILBER, Jorge. Carta-resposta do Movimento Nacional pela Regulamentação do Profissional de Educação Física. Rio de Janeiro, 1997.

TANI, Go et al. Domínios do comportamento humano e o movimento & Glossário. In: ____ Educação física escolar: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU/EDUSP, 1988. p.5-13 e 139-40.

TANI, Go. Perspectiva da Educação Física disciplina acadêmica. In: SIMPÓSIO PAULISTA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, II, 1989, Rio Claro Anais... Rio Claro: UNESP, IB, DEF, 1989. 2v. v.2. p.2-13.

TANI, Go. Perspectivas para a Educação Física. Rev. Paul. Ed. Fis. (São Paulo), v.5, p.65-9, 1991.

TANI, Go. Pesquisa e pós-graduação em Educação Física. In: PASSOS, S.C.E. Educação Física e Esportes na Universidade. Brasília: SEED-MEC/UB, 1988. p. 381-94.

TURIBINO, Manoel. O que é esporte. São Paulo: Brasiliense, 1993. p. 24-8.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA, Instituto de Biociências, Departamento de Educação Física. Projeto Pedagógico... Rio Claro, 08 dez. 1993.

(Processo 087/2016)

EDITAL Nº 05/2016 - IB/STADRH

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 650/2015-PRAD de 18/11/2015, publicado em 19/11/2015 e com base nas Resoluções UNESP nº 29/2015, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2016, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, para o conjunto de disciplinas "Projetos Integradores I" e "Administração e Educação Física, junto ao Departamento de Educação Física do Instituto de Biociências do Campus de Rio Claro.

O contrato deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.283,91 mensais, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais.

OBIS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

1.2. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 01 a 02/02/2016, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações, sito à Av. 24 A nº 1515 – Bela Vista – Rio Claro - SP.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazendo as exigências do item 5.

2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior e que tenham, no mínimo, título de Mestre. A qualificação necessária à inscrição para o curso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento a qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos desde que tenham sido cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possa, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

3.4. Não registrar antecedentes criminais.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos:

4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.4. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 79,00, efetuado na Seção Técnica de Finanças.

4.3. Currículo (Vítæ ou Lattes) das atividades realizadas, em 03 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.

4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBIS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STADRH para análise.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. O concurso constará de:

7.1.1. Prova de títulos (peso 2)

7.1.2. Prova escrita (peso 1): prova escrita dissertativa, com duração a ser definida pela Banca Examinadora, cujo tema será sorteado de uma lista de pontos elaborada a partir do Programa do concurso.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Prova de Títulos:

- Formação e Títulos Acadêmicos (até 3,5 pontos)

- Atividade Didática (até 2,5 pontos)

- Atividade Científica (até 2,5 pontos)

- Outras atividades: cursos ministrados, atividades culturais, atividades artísticas, filiações, prêmios (até 1,5 pontos).

8.2. A Prova Escrita será realizada no dia 16/02/2016 (terça-feira), às 9 horas, na sala de reuniões do Departamento de Educação Física - Instituto de Biociências, à Avenida 24-A, 1515 - Bela Vista, em Rio Claro - SP.

9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), com pelo menos 02 (dois) membros da banca examinadora.

9.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

9.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

- melhor média na Prova Escrita

- melhor pontuação na Prova de Títulos;

- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. O candidato classificado em primeiro lugar será contratado, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar.

10.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante autorização do Reitor.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo - Seção I.

11.2. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias